

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Canas - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 769/2024

**ATA 1ª REUNIÃO COM AS ENTIDADES INDICADAS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAS**

Canas, 21 de novembro de 2024

No dia 21 (vinte e um) de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniram-se as 18h30, na Sala de Licitações da Prefeitura, sito a Avenida 22 de Março, 369, Centro de Canas, os seguintes representantes das entidades: Willinilton Tavares Portugal (Secretaria de Obras, Habitação, Meio Ambiente), Vanderlei Barbosa Siqueira (Secretaria de Obras, Habitação, Meio Ambiente), Gabriel Ferreira Gonçalves (Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo), Alessandra A. Souza (Secretaria de Educação), Célio José Giovani (CAU-SP), Luiz Antônio Hummel da Silva (SABESP), João Antônio Marton Neto (OAB-SP), Ademar Ligabo (Associação Rural de Canas), para 1ª reunião sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Canas. O Senhor Willinilton Portugal iniciou a reunião dando boas vindas a todos e falou da importância do Conselho de Meio Ambiente para o Município, no apoio as políticas públicas e ações que a Secretaria de Meio Ambiente tem feito na área ambiental. Após fez uso da palavra o senhor Vanderlei Siqueira, o qual fez uma apresentação de como criar e gerir um conselho de meio ambiente, objetivos e responsabilidades, atribuições dos conselheiros municipais, a importância de envolver a sociedade civil nas tomadas de decisões da gestão pública municipal. Foram apresentadas os setores que podem fazer parte do conselho, bem como, a lei nº 769/2024 de criação do conselho de meio ambiente e as entidades governamental e não governamental que se inscreveram para compor o Conselho, tendo no momento 06 (seis) representantes do segmento governamental e 04 (quatro) do segmento não governamental. Com isso foi aberta a discussão entre os presentes, pois o conselho deve ser paritário e não houve a inscrição de todas as entidades inseridas na lei de criação. A sugestão

feita pelos membros participantes é que seja solicitada a alteração da lei para que possam ser convidadas novas instituições para compor o Conselho, foi citado a possibilidade de convidar associações de bairro, ONGs, IBAMA, USP, Cooperativa de Laticínios de Guaratinguetá, além de reforçar novamente o convite ao Sindicato Rural de Lorena. Feita essas alterações na legislação será enviado ofício convidando as demais entidades, para posterior, nomeação através de portaria específica e eleição do conselho. Houve a sugestão das reuniões ocorrem às 18h em dia de quarta feira. Após aprovada a respectiva ata pelos membros, será encaminhada a Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura para as adequações necessárias na Lei. Sem mais, foi dada encerrada a reunião. Assim está a Ata, 01 lavrada por mim, Vanderlei Barbosa Siqueira, suplente pela Secretaria de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos de Canas/SP. Após aprovação via whatsapp por todos os participantes, assino a presente ata.